

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 9,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 13.816, DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Approva contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. João Paes da Silva.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. João Paes da Silva, para locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a partir de 30 de novembro de 1943, mediante aluguel mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), do prédio sito à rua do comércio n. 302, em Porangaba, destinado ao funcionamento das repartições policiais da mesma cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1944.

FERNANDO COSTA

Alfredo Issa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 18 de janeiro de 1944.

Pelo Diretor Geral,

a) Luiz Labre Sobrinho

DECRETO N. 13.817, DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Approva a rescisão do contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Francisco Perrone, para locação do prédio sito à rua Sete de Setembro n. 30, na cidade de Itapólis, onde funcionou a Delegacia de Polícia local.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovada, a partir de 9 de outubro de 1943, a rescisão do contrato celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Francisco Perrone, para locação do prédio sito à rua Sete de Setembro n. 30, na cidade de Itapólis, onde funcionou a Delegacia de Polícia da mesma cidade, o qual foi aprovado pelo decreto n. 12.608, de 31 de março de 1942.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1944.

FERNANDO COSTA

Alfredo Issa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 18 de janeiro de 1944.

Pelo Diretor Geral,

a) Luiz Labre Sobrinho

DECRETO N. 13.818, DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Retifica o decreto n. 13.475, de 27 de julho de 1943, que aprovou o contrato de locação do prédio sito à rua Spartaco, n. 366, destinado a servir de sede à Delegacia de Polícia da Sétima Circunscrição da Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o decreto n. 13.475, de 27 de julho de 1943, que aprovou o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e dona Ambrosina da Conceição Soares e senhor Francisco José Soares, para locação do prédio sito à rua Spartaco, n. 366, destinado a servir de sede à Delegacia de Polícia da Sétima Circunscrição da Capital, para, à vista do disposto no artigo terceiro do decreto-lei federal n. 5.169, de 4 de janeiro de 1943, e de acordo com o arbitramento feito pelo Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Paulo, reduzir, a partir de primeiro de julho de 1943 e durante a vigência do mencionado decreto-lei n. 5.169, os aluguéis do referido prédio para Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) mensais.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1944.

FERNANDO COSTA

Alfredo Issa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 18 de janeiro de 1944.

Pelo Diretor Geral,

Luiz Labre Sobrinho.

DECRETO N. 13.821, DE 19 DE JANEIRO DE 1944

Abre crédito extraordinário para combate a eventual surto de gripe.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que a lei confere, e nos termos do art. 6.º, n. V, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, com as modificações operadas pelo decreto-lei n. 5.511, de 21 de maio de 1943,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, um crédito extraordinário de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), destinado a fazer face às despesas com as medidas preventivas contra um eventual surto de gripe.

Artigo 2.º — A importância a que se refere o artigo anterior será utilizada, parceladamente, em forma de adiantamentos depositados no Banco do Estado de São Paulo, os quais terão caráter urgente e preferencial.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1944.

FERNANDO COSTA

Francisco D'Auria

Publicado na Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Interventoria, aos 19 de janeiro de 1944.

Victor Caruso,

Diretor Geral Subst.

PALACIO DO GOVERNO

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 19 do corrente:

da Secretaria da Educação. Sobre admissão de Leandro Leal, para, interinamente e a título precário, exercer um dos cargos vagos de Servente, da Secretaria da Educação e Saúde Pública (SI-501743): — "De acordo";

da Sociedade Paulista Protetora dos Animais. Solicita encaminhamento, à Presidência da República, do processo relativo ao seu pedido de subvenção (SI-330-43): — "Não cabe, por parte desta Interventoria, o encaminhamento pleiteado. Arquite-se";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Joaquim de Toledo Camargo, diretor aposentado do Ginásio do Estado de Pirajú, recorre de despacho do Secretário da Fazenda, sobre contagem de tempo de serviço (SI-485343): — "Dou provimento ao recurso. O art. 25 do decreto-lei n. 13.777, de 30-12-43, fixou, em definitivo, o direito do funcionário público do Estado, no concernente à contagem de tempo de serviço prestado";

TELEFONES

DO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO
(D. S. P.)

DIRETORIA GERAL 5-6241

Consultoria Jurídica 5-6139

DIVISAO DO PESSOAL

Diretoria 5-6673

Cadastro 5-570.

Serviço Médico 5-5449

Serviço Médico 5-1197

DIVISAO DE ORGANIZACAO E ORCAMENTO

Diretoria 2-3305

DIVISAO DE SELECAO E APERFEIÇAMENTO

Diretoria 2-3026

DIVISAO DO MATERIAL

Diretoria 2-3243

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

Chefia 5-6097

Protocolo 5-7093

Biblioteca 2-7638

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

Manoel Nogueira de Carvalho

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretario: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

da Secretaria da Educação Transmite processo em que o Departamento de Profilaxia da Lepra propõe a admissão dos Drs. Mario Gineira e Mario Moraes para exercerem, em caráter interino, as funções de médico-auxiliar, no interior, daquele Departamento (SI-605143): — "Autorizo";

da Secretaria da Justiça. Sobre prorrogação do prazo de afastamento de João Rodrigues, funcionário, da Junta Comercial, para prestar serviços junto à Procuradoria Judicial do Estado (SI-6131-43). — "De acordo";

da Secretaria da Educação. Propõe seja declarado a disposição da 1.ª Delegacia Regional do Ensino, a partir de 27 de agosto último e até 31 de dezembro de 1943, Juvenal Cornelio Appel, diretor do Grupo Escolar "Campos Salles", da Capital (SI-446443): — "Aprovo";

da Secretaria da Justiça. Sobre admissão de Decio Rodrigues de Mello, para exercer em vaga existente, as funções de vigilante, extranumerário, do Serviço de Abrigo e Triagem do Departamento do Serviço Social (SI-5573-43): — "De acordo";

da Secretaria da Justiça. Sobre admissão de José Gertrudes da Silva, para exercer, em vaga existente, a função de vigilante extranumerário, do Instituto Modelo de Menores, do Departamento de Serviço Social (SI-5653-43): — "Autorizo";

da Secretaria da Agricultura. Sobre a transferência de Manoel Ribeiro, extranumerário, das funções de fiscal de fumo para as de preparador (SI-554443): "Aprovo" (o parecer do D.S.P., solicitando sejam pedidos novos esclarecimentos a Secretaria interessada);

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que o dr. Mauro Pereira Barreto solicita pagamento de adicional a que se julga com direito (SI-5723-43): "Indetermiado, de acordo com o parecer do D.S.P.";

da Secretaria da Educação. Transmite processo em que Lidia Olga Nogueira, adjunta do Grupo Escolar "Augusto Castanho", de Capivari, solicita seja posta a disposição da Secretaria da Escola Normal de Itapetininga (SI-600543): — "De acordo" (com parecer do D.S.P., contrário ao comissionamento pretendido);

da Secretaria da Educação. Sobre designação do dr. Tarcisio Dany de Souza Santos, assistente técnico do Instituto de Pesquisas Tecnológicas para reger a cadeira n. 34 — Metalurgia dos metais não ferrosos — da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (SI-562543): — "Aprovo" (o parecer do D.S.P. que opina pelo atendimento do pleiteado, como medida de exceção, necessário e de interesse aos cursos da Escola Politécnica);

da Secretaria da Educação. Sobre admissão de Maria das Dores, para, caráter interino a título precário exercer o cargo vago de servente do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz" (SI-6142-43): "De acordo";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do prazo de afastamento do dr. Emiliano Nobrega, médico e professor de higiene da Escola Agrícola-Industrial Mista de Pinhal, afim de prestar serviços de sua especialidade junto à Superintendência do Ensino Profissional (SI-6081-43): — "Aprovo" (o parecer do D.S.P., contrário à prorrogação pretendida);

da Secretaria da Educação. Sobre comissionamento, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, de Angelina Martins Rodrigues, 4.ª escriturária da Contadoria Central, da Secretaria da Fazenda (SI-6083-43): — "De acordo";

de Adolpho Graziani, Recorre de ato do Prefeito Municipal de Campinas, relativo a processo de isenção de impostos e taxas que gravam terreno de sua propriedade (SI-159-43): — "Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

de Joaquim Ferreira Simões, 1.º tenente reformado da Força Policial. Pede reconsideração de despacho que lhe indeferiu requerimento em que pleiteava melhoria de reforma (SI-28543): — "Indeferido, por já estar prescrito o prazo para reclamar";

de Joaquim Ferreira Simões, 1.º tenente reformado da Força Policial. Solicita certidão de despachos exarados em processos no qual é interessado, sobre melhoria de reforma (SI-285543): — "Certifique-se o que constar";

da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos. Pleiteia cancelamento de importância proveniente de Taxa de Esgotos, relativa aos exercícios de 1939 a 1942 (SI-26544): — "Defreido por equidade";